



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2014/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico n.º 23206.002547.2020-91;

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a partir de 07/08/2020, à servidora EDNA ROSANE VARZIM SEDREZ CARVALHO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1096879, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 4º, § 6º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2020 10:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82683

Código de Autenticação: 5a88e6080f

